

Posto móvel de recenseamento eleitoral à disposição da população a partir do próximo mês

A Lei n.º 9/2008 que altera a Lei do Recenseamento Eleitoral entrará em vigor no dia 15 de Outubro de 2008. A fim de facilitar a inscrição no recenseamento eleitoral do público em geral, o SAFP irá colocar à disposição da população, a partir do próximo mês, um posto móvel de recenseamento eleitoral que funcionará rotativamente em vários bairros comunitários de Macau.

Na selecção dos locais adequados para o funcionamento do posto móvel de recenseamento eleitoral, o pessoal do SAFP, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, do Corpo de Polícia de Segurança Pública e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego observou *in loco* as condições dos locais seguintes: Zona exterior do Complexo Desportivo do Pavilhão Mong-Há na Avenida Venceslau Morais, Centro de Dia da Praia do Manduco, Jardim de Luís Camões, Zona de Lazer dos Edifícios Weng Ken e Weng Hoi, Zona adjacente à Escola Filhos e Irmãos dos Operários de Macau da Avenida Marginal do Lam Mau, Largo de S. Domingo, Zona de Lazer do Largo de Lilau, Zona exterior do Mercado de Tamagnini Barbosa, Jardim Iao Hon, Centro de Actividades do Iao Hon, Zona de Lazer da Rua Quatro do Bairro Iao Hon, Praça do Tap Seac, Largo do Pagode de Barra, Rotunda de Carlos da Maia, Largo entre Edif. Lok Yeung Fa Yuen e Precious Jade Garden, Praça das Portas do Cerco, Zona traseira do Jardim Cidade das Flores na Taipa e Largo do Posto de Saúde de Coloane.

Os locais concretos do posto móvel de recenseamento eleitoral e o respectivo tempo de funcionamento serão atempadamente publicitados pelo SAFP, depois de proceder, em conjunto com os serviços públicos referidos, a estudos sobre as circunstâncias objectivas, nomeadamente o grau de facilidade ao público, o ambiente, a segurança rodoviária e a energia eléctrica a fornecer no próprio local.